PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO

15 - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (declaração de imposto de renda substitui);
16 - Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
17 - Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
18 - Apresentar a comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso.

ANEXO I
CANDIDATAS CONVOCADAS:

I - Para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL - Lotação: À Critério da Administração

2 - EVA MARTINS DA SILVA

II - Para o cargo de PSICÓLOGO (025) - Lotação: À Critério da Administração

3 - MARIA GORETE COELHO DE SOUSA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos candidatos convocados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Piauí, ____/____ DE 2022.

EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:0471A866917D929A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: **JESSIANE DE SOUSA COSTA CARVALHO**, portadora do CPF nº 923.397.273-91 e RG nº 3.595.813-SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Sotero Vaz da Silveira nº 3.109, Bairro: Primavera 2, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.002-620.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços na consultoria do programa do SAEPI, junto a Secretaria de Educação do Estado do Piauí-SEDUC-PI.

VALOR DO CONTRATO: R$ **18.000,00** (dezoito mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ **1.500,00** (um mil reais), bruto mensal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2022 a 31/06/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Julho de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:1518EA0AF3F59297

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Drª. **RAYSA SANTOS LOPES**, Dentista, CRO nº PI-CD-3033, portador do CPF nº 023.203.513-02 e RG nº 2.625.013-SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Eustáquio Gomes nº 465, Centro, na cidade de Simplício Mendes-PI, CEP: 64.700-000.

OBJETO: Contratação de Servidor temporário, na função de Dentista, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde do município de Floresta do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ **3.000,00** (três mil reais), bruto mensal, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FNS/FUS/Custeio e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2022 a 31/06/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Julho de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:167C2F83517F929E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADO: JOSÉ JOÃO DO MONTE, portador do CPF nº 144.302.838-00 e RG nº 4.805.719-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua José Isaac da Costa nº s/n – centro na cidade de Floresta do Piauí-PI.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento de extensão de espaço da Escola Municipal Tia Otília no município de Floresta do Piauí-PI.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município /FPM/ICMS/ISS/QSE/EGD/EJA/PEJA/PDDE/FUNDEB e Outros Recursos Próprios.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), bruto anual, dividido em 12 (doze) parcelas de R$ **800,00** (oitocentos reais) bruto mensais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/07/2022 a 31/06/2023.
ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e a Pessoa Física: **JOSÉ JOÃO DO MONTE**, portador do CPF nº 144.302.838-00.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Julho de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL